

13.6. O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação obrigatória, conforme especificado no subitem 13.2., perderá o direito à vaga no Instituto Estadual Carlos Gomes.

13.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 13.2.

13.8. A Fundação Carlos Gomes fará convocação de candidatos em chamadas subsequentes (reescapagem) para o preenchimento de vagas não ocupadas, até o transcurso de 15% (quinze por cento) do calendário acadêmico.

13.8.1. A convocação de que trata o item 13.8, será feita exclusivamente por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

13.9. A convocação de candidato em segunda chamada (reescapagem) ocorrerá no caso em que o candidato selecionado para primeira chamada perca a vaga por não efetivar a matrícula, ou por assinar desistência de vaga nos termos deste Edital e ocorrerão da mesma forma estabelecida no subitem 14.2.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas nos dias, horários e locais estabelecidos para realização destas.

14.2. A falta a qualquer uma das provas implicará na desclassificação do candidato.

14.3. A FCG/IECG não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas e locais diferentes do estabelecido neste edital, salvo item 9.4.

14.4. A confirmação de inscrição do candidato implica na aceitação das condições do processo e das decisões que possam ser tomadas pela FCG/IECG, em casos omissos.

14.5. A FCG/IECG poderá coletar, por meio de autoridade competente, durante a aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude, a fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo.

14.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2017 no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.fcg.pa.gov.br

14.7. Não serão repassadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização e resultados das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.

14.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado e no site www.fcg.pa.gov.br, de acordo com a legislação vigente.

14.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar conhecimento sobre o local, data e horários das provas das 1ª e 2ª Etapas do Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2017.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo – Bacharelado em Música/2017.

14.11. Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário local.

Processo Seletivo 2017 do Curso de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes/FCG.

Belém (PA), 28 de novembro de 2016.

ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

ANEXO I

Provas de Conhecimentos Específicos em Música	Data	Local	Horário
Prova Específica 1 (PE1)	29/01/2017	Instituto Estadual Carlos Gomes Av. Gentil Bittencourt, 977. Belém/PA	8h às 13h
Prova Específica 2 (PE2)	30/01/2017		
OBS1: OS PORTÕES FECHARÃO ÀS 8h; OBS2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE MUNIDO DE SEU INSTRUMENTO, COM EXCEÇÃO DE PIANSTAS, CONTRABAIXISTAS (CONTRABAIXO ACÚSTICO) E PERCUSSIONISTAS; OBS3: O CANDIDATO DEVERÁ CHEGAR UMA HORA ANTES DO SEU HORÁRIO DE PROVA PARA AQUECIMENTO; OBS4: É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TRAZER SEU PRÓPRIO PIANISTA CORREPETIDOR. OBS4: É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO DE COMPOSIÇÃO E ARRANJO TRAZER O GRUPO PARA EXECUÇÃO DE SUA PEÇA.			

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESPECÍFICA 1 (PE1):

1.1.TEORIA MUSICAL: Notação musical (claves de sol, de fá e de dó); notas musicais; figuras e células rítmicas; compasso; síncope e contratempo; intervalos e suas inversões; tons enarmônicos e homônimos; escalas maiores e menores nas formas primitiva, harmônica e melódica; tonalidades; cromatismo; tríades, tétrades e suas inversões, e campo harmônico. 1.2. HISTÓRIA DA MÚSICA: Reconhecimento dos principais Gêneros e

Formas Musicais dos períodos Barroco, Clássico e Romântico; A “Trindade Clássica”; Principais características dos períodos históricos da música ocidental: Renascimento, Barroco, Clássico, Romântico e Séc. XX. 1.3. ESTRUTURAÇÃO MUSICAL: Resolução de intervalos, cifragem (tradicional e funcional), encadeamento de acordes das funções (T-S-D) em seus estados fundamentais e inversões. 1.4. PERCEPÇÃO: Reconhecimento auditivo de timbres instrumentais; Intervalos simples e compostos; Escalas nos modos: maior e menor nas formas natural, harmônica e melódica; Tríades, tétrades e suas inversões; Cadências; Progressões harmônicas; Ditado rítmico melódico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESPECÍFICA 2 (PE2):

2.1. SOLFEJO (PROVA PARA TODAS AS HABILITAÇÕES): leitura cantada, à primeira vista, obedecendo ao metro e a melodia de trecho musical; Entonação de intervalos, escalas, tríades e tétrades arpejadas; solfejo diatônico e cromático.

2.2. HABILITAÇÃO INSTRUMENTO:

2.2.1 PIANO: Um Estudo dentre: Cramer, Czerny Op. 740, Moszkowski, Moscheles ou outro de dificuldade equivalente ou superior; um número do livro Invenções a Três Vozes, de J.S. Bach ou de outra obra de dificuldade equivalente ou superior deste mesmo autor; um Movimento Vivo de Sonata e um Movimento Lento, dentre os autores: Haydn, Mozart, Beethoven; uma Peça de livre escolha; leitura à 1ª vista.

2.2.2 VIOLA: uma escala maior e uma menor em três oitavas, com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas; um Estudo, dentre: Kreutzer, Campagnoli, Bruni ou equivalente; dois Movimentos (largo e allegro) de Sonata, dentre Marcello, Telemann, J. S. Bach (original para gamba e cravo) ou Concerto, dentre: Telemann, J. Ch. Bach, Händel, Stamitz; leitura à primeira vista.

2.2.3 VIOLONCELO: Uma escala maior e uma menor (melódica) em três oitavas com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas; um Estudo, dentre: J.J.Dotzauer Vol.2 (escolher entre os nº 43, 46, 47, 49 e 53); Dupport 21 estudos (selecionar entre os nº 02,04,05,06 ou 11); primeiro movimento de um dos concertos, dentre J. Ch. Bach (em dó menor, versão original para Violoncelo, revisada por Maurice Maréchal) e Georg Goltermann (nº 04); um Movimento Vivo de uma das três primeiras Suites para Violoncelo solo, de J.S.Bach; leitura à 1ª vista.

2.2.4 CONTRABAIXO ACÚSTICO: Uma escala maior e uma escala menor melódica em três oitavas, ascendente e descendente, com os respectivos arpejos, com no mínimo quatro notas ligadas; um Estudo, dentre: I. Billé (Livro do “Novo Método” para Contrabaixo, parte I), F. Simandl (20 Estudos “Gradus ad Parnassum”; II Livro do Método para Contrabaixo) ou outro de dificuldade equivalente; um Movimento de Concerto, dentre Karl Dittersdorf (Concerto em Ré M), Antonio Capuzzi (contrabaixo e piano),1º Movimento da Sonata de H. Eccles (para contrabaixo e piano) ou Movimento de Concerto ou Movimento de Sonata equivalentes aos citados; leitura à 1ª vista.

2.2.5 FLAUTA TRANSVERSAL: Escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas) com duas oitavas e com seus respectivos arpejos; J. Andersen, estudo nº 1 op. 33; A. Vivaldi, Concerto em Ré maior (I movimento); Peça brasileira (escolher uma); Osvaldo Lacerda, Poemeto; Radamés Gnattali, Sonatina em Ré maior (I movimento); Leitura à primeira vista.

2.2.6 CLARINETE: Escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas) a partir de duas oitavas e com seus respectivos arpejos; Souza Lima, Humoresque; Ignaz Pleyel, Exposição do Concerto em Si bemol maior; Peças de livre escolha (brasileira ou estrangeira); Leitura à primeira vista.

2.2.7 SAXOFONE: Escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas) a partir de duas oitavas e com seus respectivos arpejos; W. FERLING, 48 Études (escolher o estudo 36 ou 40); Eugène Bozza, Improvisation et Caprice; Peça de livre escolha (brasileira ou estrangeira); Leitura à primeira vista.

2.2.8 OBOÉ: Escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas) com duas oitavas e com seus respectivos arpejos; Método Prestini, exercício nº 6; J. Haydn, Concerto para oboé (I movimento); Peça brasileira ou estrangeira (livre escolha); Leitura à primeira vista.

2.2.9 FAGOTE : Escalas maiores e menores (harmônicas e melódicas) a partir de duas oitavas e com seus respectivos arpejos; Milde 25 Studies in Scales and Chords Opus 24 (escolher um entre os números 1 ao 5); A. Vivaldi, Concerto em Mi menor (I e II movimento); Peça brasileira ou estrangeira (livre escolha); Leitura à primeira vista.

2.2.10 TROMPETE: Estudo escolhido entre os métodos Joseph S. Arban (14 estudos característicos) ou Theo Charlier (36 estudos transcendentais); uma peça entre Ropartz - andante and allegro tpt e piano ou Goedick- concert etude; escalas e arpejos maiores e menores; leitura à primeira vista.

2.2.11 TROMBONE: Tenor: Estudo nº 4 de Rochut e Estudo nº 22 Blazhevich; Morceau Symphonique para trombone tenor e piano; escalas e arpejos maiores e menores; leitura a 1ª vista. Baixo: Estudo nº 5 de Rochut (Bordogni); Concerto em F Maior de Ernst Sachse; escalas e arpejos maiores e menores; leitura a 1ª vista.

2.2.12 TROMPA: Estudo nº 35, Koprach (em Fá, Mi e Mib);

Estudo nº 3, Kling; Saint-Saens, Romance para trompa e piano; escalas e arpejos maiores e menores; leitura à 1ª vista.

2.2.13 TUBA: estudo nº 9 do livro 70 Studies for Tuba - Blazhevich; concertino para tuba de Jim Curnow; escalas e arpejos maiores e menores; leitura a primeira vista.

2.2.14 EUFÔNIO: Execução do estudo nº 4 do método melódico de Joannes ROCHUT; peça Beautiful Colarado de Josefh de Luca; Escalas e arpejos maiores e menores; leitura a primeira vista.

2.2.15 PERCUSSÃO:

2.2.15.1. TECLADOS: Teclados: “a) um solo de duas baquetas (xilofone): Harry Breuer - Rag Doll Rag; e b) Um solo de quatro baquetas de marimba dentre: Mitchel Peters - Yellow after the Rain; Keiko Abe – Frogs; Paul Smadbeck - Rhythm Song”.

2.2.15.2 CAIXA CLARA: a) Demonstrar o conhecimento de quatro, dos 40 Rudimentos Internacionais de caixa clara, executando aberto e fechado. Os rudimentos serão selecionados na hora da audição e deverão ser executados de memória; b) Um solo de Caixa-Clara, dentre: Mitchel Peters - Advanced Snare Drum Studies nº 4; Anthony Cirone - Portraits in Rhythm nº 1; Ney Rosauo - Método Completo para Caixa Clara Vol 2 nº 90.

2.2.15.3 TÍMPANOS: a) Demonstrar as próprias técnicas de afinação, afinando intervalos básicos (Maior, menor, Aumentado e Justo); b) Demonstrar técnica de pedal tocando do tímpano “32” ao “23” a escala de Fá Maior; c) Um solo de Tímpanos dentre: Jacques Delécluse - 30 Estudos para Tímpanos nº 4; Richard Hochrainer - Etüden für Timpani - nº 32.

2.2.15.4 ESCALAS: Ascendente e descendente: a) Maiores e menores (harmônicas e melódicas) em duas oitavas; b) Todos os arpejos maiores em uma oitava; Executar as escalas e arpejos com duas baquetas, em um dos instrumentos de teclado (marimba, xilofone ou vibrafone); A tonalidade da escala será selecionada na hora da audição.

2.19. 5. LEITURA À PRIMEIRA VISTA: a) teclado de percussão: marimba; b) caixa-clara.

2.3 HABILITAÇÃO COMPOSIÇÃO E ARRANJO: Apresentação de uma composição autoral (com partitura); Apresentação de um arranjo (do candidato), também com partitura, para uma música de outro autor (de preferência de obras mais conhecidas) - Obs. Ao menos uma das duas peças deve ser executada ao vivo e a outra pode ser apresentada em Gravação; Execução de peça de livre escolha no instrumento do candidato (trazer partitura original); Entrevista.

2.4 CANTO LÍRICO: Uma ária de ópera de W. A. Mozart; Uma peça de autor brasileiro; Uma peça de autor estrangeiro, Uma peça de confronto – “Già il sole dal Gange”, de Alessandro Scarlatti; uma leitura à primeira vista.

Obs: O candidato deverá cantar tudo decorado. Observar o seu tipo de voz e escolher as peças de acordo com sua tessitura.

2.5 HABILITAÇÃO REGÊNCIA DE BANDAS: Regência de um coral de J. S. Bach, da Cantata BWV 227 “Jesu, meine Freude” ou o Coral final da Paixão segundo São João BWV 245 nº68 “Ach Herr, lass dein’ lieb’ Engelein”, a ser executado por um pianista e regido pelo candidato; Execução de uma peça livre escolha, executada no instrumento do candidato; Entrevista.

ANEXO II
QUADRO GERAL DE VAGAS

HABILITAÇÃO	VAGAS RESERVADAS POR HABILITAÇÃO	MODALIDADE	VAGAS RESERVADAS POR MODALIDADE	TURNOS
Instrumento	22	Piano	2	Aulas presenciais, predominantemente noturno, com horários especiais diurnos de algumas disciplinas, conforme consta nos termos do Regimento e Normas Internas da Instituição.
		Viola	1	
		Violoncelo	2	
		Contrabaixo Acústico	1	
		Flauta	1	
		Transversal	1	
		Oboé	2	
		Clarinete	1	
		Saxofone	1	
		Fagote	2	
		Trompete	1	
		Trompa	2	
		Trombone	1	
		Tuba	2	
		Eufônio	1	
		Percussão	2	
Canto Lírico	2	-	-	
Composição e Arranjo	1	-	-	
Regência de Bandas	1	-	-	
TOTAL	26			